



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Processo nº 23075.029532/2024-36

EDITAL Nº 12/2024/PROGRAD/COAFE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
RESULTADO DAS CANDIDATURAS À BOLSISTA COORDENADOR (A) DE ÁREA PARA APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio de sua Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e de sua Coordenadoria de Atividades Formativas e Estágios (COAFE), torna público o resultado das inscrições à bolsista Coordenador (a) de Área, visando a posterior elaboração e submissão de subprojetos a integrar o Projeto Institucional da UFPR no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos do Edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE.

1. INSCRIÇÕES RECEBIDAS

1.1. Em observância ao disposto no Edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE, foram recebidas as seguintes candidaturas à bolsista Coordenador (a) de Área, para posterior elaboração e submissão de subprojetos a compor o Projeto Institucional do PIBID da UFPR:

1.2. Quadro 1: Relação dos Subprojetos Inscritos

Curso(s)/Área(as) Envolvidos	Modalidade	Nome Completo	E-mail	Setor/Campus	Curso(os) de Licenciatura
Artes Visuais e Pedagogia	Interdisciplinar	Everton Ribeiro	everttonribeiro@ufpr.br	Educação	Artes Visuais, Pedagogia, Educação Física
Biologia, Geografia, Pedagogia e Ciências Sociais	Interdisciplinar	Yanina Micaela Sammarco	yanina@ufpr.br	Educação	Pedagogia, Biologia, Geografia, Artes, Química, Física, Ciências Sociais e outras licenciaturas
Ciências	Disciplinar	Vitor Fabrício Machado Souza	vitormachado1@ufpr.br	Litoral	Licenciatura em Ciências
Ciências Biológicas	Disciplinar	Jefferson Souza Santos	jeffersonsouza@ufpr.br	Educação	Pedagogia
		Valéria Ghislotti Iared	valeria.iared@ufpr.br	Palotina	Ciências Biológicas - Palotina
		Leandro Siqueira Palcha	leandropalcha@ufpr.br	Educação	Ciências Biológicas e Pedagogia
		Marcelo Valério	marcelovalerio@ufpr.br	Educação	Licenciatura em Biologia
		Claudia Maria Sallai Tanhoffer	sallaicm@ufpr.br	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas
		Michelle Bocchi Gonçalves	michellebocchi@ufpr.br	Educação	Ciências Biológicas
Ciências Exatas e Computação	Interdisciplinar	Mara Fernanda	mara.parisoto@ufpr.br	Palotina	Licenciatura em Ciências Exatas

Computação		Parisoto			Ciências Exatas
Ciências Exatas	Interdisciplinar	Guilherme Sippel Machado	guimachado@ufpr.br	Pontal do Paraná	Licenciatura em Ciências Exatas
Ciências Sociais	Disciplinar	Nelson Rosário de Souza	nrdesouza@ufpr.br	Humanas	Ciências Sociais (Sociologia)
Educação do Campo	Disciplinar	Maria Isabel Farias	mariaisabel.farias@ufpr.br	Litoral	Educação do Campo - Ciências da Natureza
		Luiz Everson da Silva	luizeverson@ufpr.br	Litoral	Educação do Campo
Educação Física e Artes	Interdisciplinar	Carla Beatriz Franco Ruschmann	carlaruschmann@ufpr.br	Litoral	Artes
Educação Física e Linguagem e Comunicação	Interdisciplinar	Fábio de Carvalho Messa	fabiomessa@ufpr.br	Litoral	EF e LinCom
Educação Especial Inclusiva	Disciplinar	Raquel Angela Speck	raquel.speck@ufpr.br	Palotina	Exatas, Computação e Biológicas
Educação Física	Disciplinar	Vera Luiza Moro	vlmoro@ufpr.br	Ciências Biológicas	Educação Física
		Carlos Augusto Euzébio	carloseuzebio@ufpr.br	Litoral	Educação Física
		Isabel Cristina Martines	belmartines@ufpr.br	Litoral	Educação Física
Educação Física e Pedagogia	Interdisciplinar	Sidmar dos Santos Meurer	sid_meurer@ufpr.br	Educação	Educação Física e Pedagogia
Física	Disciplinar	Sérgio Camargo	s.camargo@ufpr.br	Educação	Licenciatura em Física
		Ivanilda Higa	ivanilda@ufpr.br	Educação	Física
		Luís Gomes de Lima	luislima@ufpr.br	Palotina	Licenciatura em Ciências Exatas - Licenciatura em Física
Geografia	Disciplinar	Karina Rousseng Dal Pont	karinapont@ufpr.br	Educação	Geografia, Química, Pedagogia, Educação Física, Biologia
História e Pedagogia	Interdisciplinar	Wliam Carlos Cipriani Barom	wliambarom@ufpr.br	Educação	História e Pedagogia
Letras Inglês e Letras português inglês	Interdisciplinar	Ane Cibele Palma	anecibele@ufpr.br	Ciências Humanas	Letras Inglês
Letras língua brasileira de sinais	Disciplinar	Lídia da Silva	lidia.silva@ufpr.br	Ciências Humanas	Letras Libras
Letras Português	Disciplinar	Cibele Naidhig de Souza	cibele.naidhig@ufpr.br	Educação	Letras
		Suzete de Paula Bornatto	spbornatto@ufpr.br	Educação	Letras Português
Letras português alemão ; Letras inglês	Interdisciplinar	Catarina Portinho Naujack	catarinaportinho@ufpr.br	Educação	Letras Português e Alemão; Letras Inglês
Letras português-espanhol, Letras português-francês, Letras português outras línguas estrangeiras	Interdisciplinar	Eduardo Nadalin	eduardonadalin@ufpr.br	Educação	Letras Português-Polonês, Letras Português-Francês, Português Português-Espanhol, Letras Italiano

Linguagem e Comunicação e Artes Litoral	Disciplinar	Cristina Cardoso	cardoso.cristina@gmail.com	Litoral	Linguagem e Comunicação
Matemática	Disciplinar	Tania Teresinha Bruns Zimer	taniatbz@ufpr.br	Educação	Matemática e Pedagogia
		Luciana Paula Vieira de Castro	lucianapaula@ufpr.br	Palotina	Licenciatura em Ciências Exatas, e na Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Computação)
		Gabriel dos Santos e Silva	gabrielss@ufpr.br	Exatas	Matemática
Música	Disciplinar	Rafael Stefanichen Ferronato	rafaferonato@ufpr.br	Artes, Comunicação e Design	Licenciatura em Música
Pedagogia e Alfabetização (dois subprojetos)	Disciplinar	Marília Andrade Torales Campos	mariliat.ufpr@gmail.com	Educação	Pedagogia
		Márcia Baierdorf	marcia.baierdorf@ufpr.br	Educação	Pedagogia/Pedagogia EaD/Estágio nas demais Licenciaturas
		Leziany Silveira Daniel	leziany.daniel@ufpr.br	Educação	Pedagogia
		Adriane Knoblauch	adrianeknoblauch@ufpr.br	Educação	Pedagogia
		Dulce Dirclair Huf Bais	dirclair@ufpr.br	Educação	Pedagogia
		Franciele da Silva dos Anjos Strohhecker	franciele.strohhecker@ufpr.br	Educação	Pedagogia
		Rebeca Szczawlinska Muceniecks Ferreira	rebeca.muceniecks@ufpr.br	Educação	Pedagogia
Pedagogia e Filosofia	Interdisciplinar	Karen Franklin da Silva	karenfranklin@ufpr.br	Educação	Pedagogia e Licenciaturas
Pedagogia, Filosofia e Artes Visuais.	Interdisciplinar	Luani de Liz Souza	luaniliz@ufpr.br	Educação	Pedagogia e todas as licenciaturas
Química	Disciplinar	Roberto Dalmo Varallo Lima de Oliveira	robertodalmo@ufpr.br	Exatas	Química
		Everton Bedin	everton.bedin@ufpr.br	Exatas	Química

2. DA ELEGIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

2.1. Somente os (as) docentes que cumprirem os seguintes requisitos objetivos poderão submeter subprojetos:

- I - indicar curso de Licenciatura em funcionamento na UFPR, conforme ANEXO I estampado no Edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE.
- II - atender aos critérios insculpidos no item 4.2 do Edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE, e replicados no item 2.2, *infra*.

2.2. Poderão participar como Coordenadores (as) de Área do PIBID os (as) servidores (as) docentes lotados (as) nas unidades administrativas da UFPR que cumpram as seguintes condições:

- I - ser aprovado (a) pelo colegiado de curso da área do subprojeto ou órgão equivalente;
- a) o (a) Coordenador (a) deverá ser aprovado (a) pelo colegiado dos cursos que compõem o subprojeto;

II - ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação, exceto para os subprojetos nas áreas de Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo:

a) nos subprojetos interdisciplinares, o (a) Coordenador (a) deverá possuir formação em uma das áreas que compõem o subprojeto;

b) nos subprojetos interdisciplinares que envolvam as áreas de Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo, o (a) Coordenador (a) deverá possuir formação em uma das demais áreas que compõem o subprojeto.

III - possuir título de mestre ou doutor (a);

IV - pertencer ao quadro permanente da UFPR como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura na área do subprojeto;

V - não ocupar o cargo de Reitor (a), Vice-reitor (a), Presidente, Vice-presidente, Pró-reitor (a) ou cargo equivalente na IES;

VI - possuir experiência na formação de professores (as) ou na educação básica, comprovada pela atuação em pelo menos três das seguintes atividades:

a) coordenação de projetos e programas de formação de professores (as) no âmbito federal, estadual ou municipal;

b) coordenação de curso de licenciatura (como titular);

c) gestão pedagógica na educação básica (Diretor/a, Vice-diretor/a ou Coordenador/a Pedagógico/a);

d) docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;

e) orientação de trabalho de conclusão de curso de licenciatura;

f) docência em curso de formação continuada e lato sensu para professores (as) da educação básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração e especialização);

g) docência em curso de mestrado profissional para professores (as) da educação básica;

VII - Estar cadastrado (a) na Plataforma Paulo Freire, disponível no link <https://freire.capes.gov.br/portal/> com a experiência acadêmica e profissional atualizada dos últimos 10 (dez) anos, exceto para a experiência na Educação Básica (sem limite de tempo) e com a produção acadêmica na área de formação de professores (as) da educação básica atualizada dos últimos 05 (cinco) anos.

§1º. Nos subprojetos interdisciplinares, a formação do (a) docente deverá ser em uma das áreas que compõem o subprojeto.

§2º. Nos subprojetos das Licenciaturas Intercultural Indígena, em Educação do Campo, em Educação Quilombola, em Educação Especial e em Educação bilíngue de surdos o (a) Coordenador (a) de Área deverá possuir a formação indicada no Inciso II ou experiência na realização atividades de formação de professores (as) junto ao público alvo específico do subprojeto.

2.3. Para efeito de comprovação do período das experiências previstas nas alíneas do inciso VI do item 2.2, exigir-se-á o tempo mínimo de 8 (oito) meses para cada uma das atividades.

3. DA ELABORAÇÃO DOS SUBPROJETOS

3.1. **Os (as) docentes inscritos (as) que cumprirem os critérios estabelecidos no item 2 deste edital e no item 4.2 do Edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE deverão elaborar de forma colaborativa um único subprojeto, observando a distribuição conforme Quadro 1;**

3.2. Os subprojetos deverão ser elaborados observando as datas estabelecidas no cronograma deste edital.

3.3. Os subprojetos deverão apresentar as seguintes informações, conforme consta no ANEXO II do Edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE:

I - Área (s) do subprojeto;

II - Etapas, modalidades ou temáticas atendidas, nos termos do item 5.9 do Edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE(se houver);

III - Contribuições do subprojeto para o enriquecimento da formação dos (as) licenciandos (as) e para o fortalecimento do(s) curso(s);

IV - Detalhamento de como se dará a inserção dos licenciandos no contexto escolar, considerando as características e dimensões da iniciação à docência

previstas no art. 14 da Portaria nº 90/2024 - CAPES;

V - Quantidade de NID pretendidos;

VI - Articulação do subprojeto com o (s) PPC (s) do (s) curso (s);

VII - Ações de formação dos participantes em cultura digital e para o uso pedagógico de tecnologias;

VIII - Estratégias a serem adotadas para o trabalho coletivo no planejamento e na realização das atividades (no caso dos subprojetos interdisciplinares, acrescentar descrição detalhada de como será promovida a integração entre as áreas escolhidas); e

IX - Descrição de como se dará o acompanhamento das atividades ao longo da execução do subprojeto e como será feita a avaliação dos (as) participantes.

3.4. Todos os subprojetos deverão apresentar propostas de atividades interdisciplinares com outros subprojetos e com os cursos envolvidos, semanas acadêmicas, organização de palestras, *lives*, seminários etc., e produtos gerados na forma de divulgação das atividades dos subprojetos (trabalhos em eventos, publicação de artigos e capítulos, relato de experiências, dentre outros).

3.5. Os planos de atividades devem ser elaborados para cada Núcleo de Iniciação à Docência com base nos princípios e características da Iniciação à Docência, principalmente em sintonia com os objetivos, os princípios e momentos de formação do programa, conforme itens 2.4, 2.5 e 5.11, respectivamente do Edital 11/2024/COAFE/PROGRAD.

3.6. Os planos de atividades deverão prever a carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais às atividades do PIBID, sendo 4 (quatro) horas em atuação nas escolas de educação básica, 4 (quatro) horas de orientação direta com o (a) Coordenador (a) de Área na UFPR e 4 (quatro) horas de estudos individuais ou coletivos.

3.7. Após a elaboração, as propostas de subprojetos deverão ser encaminhadas para a coordenação de todos os cursos nelas envolvidos, mediante abertura de processo SEI como público - Tipo de Processo Graduação/Licenciatura: Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), apresentando os seguintes documentos:

a) proposta do subprojeto, conforme formulário de inscrição (ANEXO II do Edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE);

b) memorial descritivo em que conste o cumprimento dos requisitos previstos no item 4.2 do Edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE, com especial destaque para o requisito VI; (ANEXO III do edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE);

c) currículo atualizado na Plataforma Freire;

d) tabela de Pontuação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR (Resoluções Nº 24/13 - CEPE e 10/05-CEPE) em que o (a) candidato (a) autodeclare a sua atuação efetiva nos últimos cinco anos (período de 2019 a 2024). No "GRUPO IV - Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento" somente serão consideradas as produções na área de Educação e Ensino (ANEXO IV do Edital nº 11/2024/PROGRAD/COAFE).

3.8. Os documentos deverão ser juntados no processo SEI em formato PDF, com o nível de acesso restrito, em observância à hipótese da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18).

3.9. As propostas de subprojetos, com a indicação de seus Núcleos de Iniciação à Docência e Coordenadores (as) de Área, deverão ser aprovadas em reunião dos colegiados dos cursos de licenciatura correspondentes, devendo a decisão ser devidamente registrada em ata a ser inserida no processo SEI da respectiva proposta. A aprovação poderá ser realizada *ad referendum*.

3.10. As propostas deverão ser tramitadas pelas coordenações de curso de licenciatura à UFPR/R/PROGRAD/COAFE.

3.11. Os subprojetos serão avaliados pela PROGRAD de acordo com os critérios dispostos no Edital nº 10/2024-CAPES, na Portaria nº 90/2024-CAPES e na Resolução 91/14-CEPE, bem como pela adequação aos princípios de formação de professores (as) descritos neste edital, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - (<https://ufpr.br/wp-content/uploads/2022/11/Plano-de-Desenvolvimento-Institucional-UFPR-2022-2026.pdf>) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFPR.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Elaboração dos subprojetos	11/06 a 01/07/2024

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar formalmente às coordenações de curso ou aos (às) Coordenadores (as) de Área dos subprojetos informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

5.2. Casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela PROGRAD/COAFE.

Curitiba-PR, 14 de junho de 2024.

Prof. Dr. Leonir Lorenzetti

Coordenador da Coordenadoria de Atividades Formativas e Estágios

Prof. Dr. Julio Gomes

Pró-reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR LORENZETTI, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATIVIDADES FORMATIVAS E ESTAGIOS - PROGRAD**, em 14/06/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 18/06/2024, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6740796** e o código CRC **6E27379C**.